

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva**  
**Grupo de Licitações e Contratos - DA**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 163.00000770/2026-55

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** Processo de contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para Sede

**Pedido de esclarecimento**

**Pregão Eletrônico Nº 90006/2026**

**Processo SEI: 163.00000770/2026-55**

**Objeto:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a sede da Fundação ITESP.

Foi apresentada solicitação de esclarecimento, tempestivamente, conforme questionamentos abaixo:

- 1) Qual o valor da tarifa de Transporte Público do Município?
- 2) Qual alíquota de ISS consideraremos na proposta?
- 3) Será solicitado planilha de composição de custos?
- 4) Qual o mês e ano de referência de preço da proposta?
- 5) Atualmente ou anteriormente há/houve empresa prestando serviço no local? Se sim, qual?
- 6) Deverá ser previsto insalubridade aos funcionários? Qual grau?
- 7) Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (30 meses) ?
- 8) Os serviços serão executados de 2ª a 6ª ou de 2ª à sábado? Qual horário?
- 9) A vistoria é obrigatória para participar do certame?
- 10) A Contratada irá fornecer materiais de limpeza, como cloro, desinfetante, rodos, etc.?
- 11) A Contratada irá fornecer materiais de higiene, como papel higiênico, toalha, sabonete líquido, etc.?

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, a pregoeira e sua equipe de apoio informam:

1. Os valores referenciais estão detalhados no CADTERC (Jan/2025, versão atualizada Jan/2026). Contudo, cabe à licitante avaliar as condições concretas da execução contratual e adotar, na composição de sua proposta, os custos efetivamente aplicáveis ao caso.
2. Para fins de composição do valor referencial, foi adotada a alíquota de 2,00%, cabendo à licitante observar e aplicar a tributação pertinente para o caso concreto.
3. A licitante deverá apresentar a planilha de proposta preenchida com os preços unitários e totais, conforme o modelo estabelecido no Anexo IV do Edital, acompanhada da decomposição detalhada de custos, nos termos do edital e seus anexos.
4. Os valores referenciais da Administração foram baseados no CADTERC Volume 3 em sua versão atualizada de Janeiro/2026. Embora sejam valores referenciais de 2026, o detalhamento do Caderno Técnico é de 2025. Assim, as licitantes deverão considerar em seus custos os valores reais atualizados (2026).
5. Os serviços encontram-se atualmente em execução por empresa terceirizada. Contudo, informações relativas à atual contratada não serão divulgadas, por não serem relevantes para a formulação das propostas nem impactarem a adequada elaboração pelos licitantes.
6.  
Postos com periculosidade: Está prevista a limpeza de vidros externos com exposição ao risco.  
Postos com insalubridade: Previsto para o Agente de Higienização que atua em sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação. Os percentuais devem ser de acordo com a legislação trabalhista.
7. Valor mensal.
8. A prestação dos serviços deve respeitar a jornada de até 44 horas semanais. Os parâmetros de produtividade do CADTERC adotados preveem a execução de segunda-feira a sábado. Os horários devem ser estabelecidos de forma a não interferirem nas atividades normais da Contratante.
9. O licitante deve atestar o conhecimento do local, sendo assegurado o direito de vistoria prévia ou, alternativamente, a apresentação de declaração de conhecimento pleno das condições de execução.
10. O fornecimento de todos os saneantes domissanitários, materiais de consumo, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços é de responsabilidade integral da Contratada, conforme CADTERC.
11. A responsabilidade pelo fornecimento desses insumos (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) é da Contratante (Fundação ITESP). À Contratada cabe a distribuição e o abastecimento regular desses materiais nos sanitários.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Sara Soares Coutinho**  
**Pregoeira**



Documento assinado eletronicamente por **Sara Soares Coutinho, Analista de Gestão Organizacional I A**, em 30/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0106022694** e o código CRC **07D9DF76**.

---